



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de PONTE NOVA/MG, no dia 22 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo TRT/GP/MA/000067/2003, de 22.01.2003.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2003.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 30/01/2003)